

		<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	07

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ALCINDO CACELA
<b>CURSO:</b>	ENFERMAGEM

A Coordenadora *Hallesa de Fátima da Silva Pimentel* do Curso de Enfermagem da UNAMA BELÉM (POLO ALCINDO), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **12 de Agosto de 2024 à 15 de Agosto de 2024**, através do link google forms <https://forms.gle/aCEC5MZeti7pswrq9> até às 23:59.

Art. 2º. Para poder participar do processo seletivo o aluno já **deverá ter cursado a disciplina** que pretenderá ser monitor, além disso para a inscrição deverá anexar o **Histórico Acadêmico do semestre atual e Declaração de Matrícula (matriculado em 2024.2)** e preencher o questionário corretamente.

Art. 3º. O processo seletivo será realizado no dia **19 / 08 ( Segunda - feira ) às 15 horas** na sala **C – 101** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 4º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 5º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica e/ou prática (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 6º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 7º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Turno	Vagas
Fernando Alipio	Anatomia Humana	Manhã	1
Fernando Alipio	Anatomia Humana	Noite	1
Gustavo Holanda	Biofísica	Manhã	1

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE  
MONITORIA**

CÓDIGO:

CCG-FOR-33

APROVADO POR:

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA

DATA:

05/02/2020

VERSÃO:

07

Gustavo Holanda	Biofisica	Noite	1
Niceane Teixeira	Fisiologia Humana	Manhã	1
Niceane Teixeira	Fisiologia Humana	Noite	1
Andrey Sacramento	Genética Humana	Manhã	1
Andrey Sacramento	Genética Humana	Noite	1
Aline Hosana	Bioquimica	Noite	1
Luciana Nascimento	Bioquimica	Manhã	1
Luciana Nascimento	Farmacologia	Manhã	1
Luciana Nascimento	Farmacologia	Noite	1
Leandro Corrêa	Farmacologia	Manhã	1
Fernando Mello	Citologia, Histologia e Embriologia	Manhã	1
Fernando Mello	Citologia, Histologia e Embriologia	Noite	1
Danielle Cruz	Legislação e Exercício Profissional	Manhã	1
Danielle Cruz	Legislação e Exercício Profissional	Noite	1
Ana Gabriela Sabaa Srur	Legislação e Exercício Profissional	Manhã	1
Niceane Teixeira	Semiologia	Manhã	2
Niceane Teixeira	Semiologia	Noite	1
Adriana de Sá	Anatomia Aplicada à Enfermagem	Manhã	2
Adriana de Sá	Anatomia Aplicada à Enfermagem	Noite	1
Adriana de Sá	Cuidado Integral à Saúde do Adulto II	Manhã	2
Adriana de Sá	Cuidado Integral à Saúde do Adulto II	Noite	1
Octávio Mendonça	Vigilância em Saúde	Manhã	2
Octávio Mendonça	Vigilância em Saúde	Noite	1
Danielle Cruz	Cuidado Integral à Saúde da Mulher	Manhã	2
Hallessa Pimentel	Cuidado Integral à Saúde da Mulher	Noite	2
Octávio Mendonça	Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	Manhã	2
Ana Gabriela Sabaa Srur	Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	Noite	2
Rita Oliveira	Cuidado Integral à Saúde do Adolescente	Manhã	2

Rita Oliveira	Cuidado Integral à Saúde do Adolescente	Noite	2
Rita Oliveira	Saúde do Trabalhador	Noite	1
Milene Tyll	Centro Cirúrgico e CME	Manhã	1
Milene Tyll	Saúde do Trabalhador	Manhã	2
Milene Tyll	Saúde do Trabalhador	Noite	1
Yasmin Sousa	Centro Cirúrgico e CME	Manhã	1
Yasmin Sousa	Centro Cirúrgico e CME	Noite	2
Luciana Oliveira	Cuidado Integral ao Paciente nas Doenças Infecto-Parasitárias	Manhã	2
Luciana Oliveira	Cuidado Integral ao Paciente nas Doenças Infecto-Parasitárias	Noite	2
Octávio Mendonça	Gestão em Enfermagem na Atenção Básica	Manhã	2
Octávio Mendonça	Gestão em Enfermagem na Atenção Básica	Noite	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Belém 12 de Agosto de 2024.**

 **UNAMA**  
 Hellenes de Fátima da Silva Pimentel  
 Coordenadora de Enfermagem-UNAMA  
 Matrícula: 040600483  


**Coordenadora do Curso de Enfermagem**